

44761L0000	PIPOCA, UM CARNEIRINHO E UM TAMBOR	DCL DIFUSAO CULTURAL DO LIVRO LTDA
44780L0000	POEMAS SAPECAS, RIMAS TROQUINHAS	EDITORA ERICA LTDA
44787L0000	POESIAS DO NILO	EDITORA REVIRAVOLTA LTDA
44808L0000	PORQUE OS GATOS NÃO USAM CHAPEU	LIVROS DA MATRIZ EDITORA E PRODUÇÕES EDITORIAIS LTDA-ME
44809L0000	POSSO DORMIR COM VOCÊ?	MANATI PRODUÇÕES EDITORIAIS LTDA
44816L0000	PRA SABER VOAR	ABACATTE EDITORIAL LTDA
44823L0000	PROCURA-SE LOBO	MAXIPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA
44832L0000	PSIU	JARDIM DOS LIVROS LTDA
44834L0000	PULA, BOI!	ARTEL EDUCACAO SA
44855L0000	QUANDO O LOBO TEM FOME	BERLENDIS EDITORES LTDA
44861L0000	QUANDO VOCÊ NÃO ESTÁ AQUI	O JOGO DE AMARELINHA SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA
44864L0000	QUANTOS NOMES TEM UM MENINO?	EDITORA DIMENSAO LTDA
44870L0000	QUE BICHO ESTÁ NO VERSO?	GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF SA
44871L0000	QUE BICHO SERÁ QUE FEZ O BURACO?	EDIÓURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA
44912L0000	QUERO QUE VOCÊ ME DIGA	FRASE EFEITO ESTUDIO EDITORIAL LTDA
44915L0000	QUIBUNGO	CATA-SOHO EDITORA LTDA
44945L0000	RINOCERONTES NÃO COMEM PANQUECAS	EDITORA PAZ E TERRA LTDA
44963L0000	SACI URUCUM	ARACUAIA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA
44981L0000	SAPO COMILÃO	DCL DIFUSAO CULTURAL DO LIVRO LTDA
45003L0000	SE EU FOSSE MUITO MAGRINHO	GLB EDIÇÕES GERAIS LTDA

45000L0000	SE EU FOSSE...	SARAIVA E SICILIANO S/A
45031L0000	SEU G	EDIÇÕES SM LTDA
45057L0000	SORRI, LIA!	EDITORA MOTTARA LTDA
45073L0000	TANTOS BARULHOS	EDIELBRA GRÁFICA LTDA
45078L0000	TATO, O GATO	EDITORA ROCCO LTDA
45084L0000	TEM LUGAR PARA TODOS	JORGE ZAHAR EDITOR LTDA
45114L0000	TODOS ZOAM TODOS	O JOGO DE AMARELINHA SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA
45125L0000	TRAVATROVAS	PLANET BOOKS LTDA
45166L0000	UM DIA NA VIDA DE AMOS MACGEE	EDITORA PAZ E TERRA LTDA
45170L0000	UM, DOIS, TRÊS, AGORA É SUA VEZ!	EDITORA MODERNA LTDA
45210L0000	UMA CAMA PARA TRÊS	EDITORA TIMBÓ LTDA
45216L0000	UMA ESTÁTUA DIFERENTE	CASA CULTURAL SABER E LER LIVRARIA LTDA
45228L0000	UMA IDEIA TODA AZUL	BOA VIAGEM DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
45247L0000	UXA, ORA FADA, ORA BRUXA	EDITORA NOVA FRONTEIRA PARTICIPAÇÕES SA
45250L0000	VAL E VEM	EDITORA GAIVOTA LTDA
45285L0000	VLADIMIR E O NAVIO VOADOR	ABACATTE EDITORIAL LTDA
45292L0000	VOCÊ QUER SER MEU AMIGO?	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC
45304L0000	VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASA	FLORESCEER LIVRARIA E EDITORA LTDA
45328L0000	ZOO	EDITORA PROJETO LTDA

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 751, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2013, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Portaria Normativa nº 2, de 1º de fevereiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo e-MEC nº 201208599, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de autorização do curso de graduação em Medicina, bacharelado, da Faculdade Integradas da UPIS, localizada Unidade Rural, BR 020 Km 12 / DF 335 Km 4,8, Planaltina, em Brasília, Distrito Federal, mantida pela União Pioneira de Integração Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 752, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2013, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Portaria Normativa nº 2, de 1º de fevereiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo e-MEC nº 201208732, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de autorização do curso de graduação em Medicina, bacharelado, da Faculdade Vértice, localizada na Rua Bernardo Torres, 180, Retiro, no Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, mantida pela SOEGAR-Sociedade Educacional Gardingo LTDA - EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 753, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2013, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Portaria Normativa nº 2, de 1º de fevereiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo e-MEC nº 201203456, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de graduação em Medicina, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, da Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista, localizada na Avenida Ivo Freire de Aguiar, s/n, Candéias, no Município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, mantida pelo Instituto Educacional Santo Agostinho LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 754, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2013, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, a Portaria Normativa nº 14, de 02 de junho de 2014, do Ministério da Educação, o Edital nº 05, de 27 de agosto de 2014, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e processo nº 23000.012527/2014-96, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido apresentado pela Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Einstein - FICSAE, mantida pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, para habilitação de instituição de educação superior mantida por mantenedora de unidade hospitalar para autorização de funcionamento de curso de graduação em medicina.

Art. 2º Nos termos do item 1.3 do Edital nº 05, de 2014, a habilitação conferirá à instituição de educação superior a possibilidade de solicitar o processamento do pedido de autorização do curso de medicina no sistema e-MEC, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 2.750, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004278/2014-52, resolve:

Prorrogar pelo período de 30-12-2014 a 29-06-2015, a validade do Processo Seletivo para Professor Substituto, realizado através do Edital nº 071/2014, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 091/2014, de 27-06-2014, publicado no DOU de 30-06-2014, Seção 3, fls. 177.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

PORTARIA Nº 2.751, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004272/2014-85, resolve:

Prorrogar pelo período de 02-01-2015 a 01-07-2015, a validade do Processo Seletivo para Professor Substituto, realizado através do Edital nº 068/2014, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 092/2014, de 30-06-2014, publicado no DOU de 02-07-2014, Seção 3, fl. 162.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA Nº 11.991, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, resolve:

Retificar a portaria nº 10890 de 12 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 220 de 13 de novembro de 2014 e no BUFRJ nº 47 de 20 de novembro de 2014 para que onde se lê "referente ao Edital nº 384 de 27 de outubro de 2014, publicado no DOU nº 207 - Seção 3, páginas 70 a 74 de 27 de outubro de 2014", leia-se "referente ao Edital nº 384 de 27 de outubro de 2014, publicado no DOU nº 207 - Seção 3, páginas 70 a 74 de 27 de outubro de 2014 e retificado pelo Edital nº 396 de 29 de outubro de 2014".

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.552, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.062559/2014-90 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - ENS/CTC, instituído pelo Edital nº 306/DDP/2014, de 20 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 226, Seção 3, de 21/11/2014.

Área/ Subárea de Conhecimento: Saneamento Ambiental
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Maria Elisa Magri	9,4
2º	Cláudia Lavina Martins	8,85
3º	Luiz Solon Souza Borges	7,16

KARYN PACHECO NEVES

PORTARIA Nº 1.558, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.063998/2014-10 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas - Pós ECM, instituído pelo Edital nº 305/DDP/2014, de 20 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 226, Seção 3, de 21/11/2014.

Área de Concentração: Materiais
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Hazim Ali Al-Oureshi	10

KARYN PACHECO NEVES

PORTARIA Nº 1.559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.064486/2014-71 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciência da Informação - CIN/CED, instituído pelo Edital nº 306/DDP/2014, de 20 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 226, Seção 3, de 21/11/2014.

Área/ Subárea de Conhecimento: Ciência da Computação
Áreas Afins: Engenharias/Ciência da Informação
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Ivan Luiz Salvadori	7,03

KARYN PACHECO NEVES